

MAGNUS NASCIMENTO



Ministro Camilo Santana tratou do assunto em recente visita ao RN. Para ele, programa não decolou por conta da burocracia

Programa para retomada de obras não sai do papel

« EDUCAÇÃO » Anunciado há 1 ano, o programa para retomar obras paralisadas na educação está travado. Nenhuma obra foi retomada

Anunciado em maio do ano passado pelo ministro Camilo Santana, do MEC, o retorno do Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação promete destravar 3,7 mil obras paradas em escolas e creches pelo País. No Rio Grande do Norte, de acordo com Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar (FNDE), vinculado ao MEC, 116 obras em 63 municípios devem ser retomadas a partir do pacto. Acontece que, um ano após o anúncio, nenhum serviço foi iniciado no País, segundo a confirmação do FNDE à TRIBUNA DO NORTE. A autarquia disse que o começo das obras “depende muito mais do ente federativo responder às diligências” do MEC por meio da apresentação de documentos, “do que qualquer outra coisa”.

O FNDE informou que 55 obras foram aprovadas até o momento, duas delas no Rio Grande do Norte. A autarquia não detalhou, no entanto, quais são essas obras. “Quanto às demais, só podem ser reiniciadas com novo termo de compromisso gerado, no caso das inacabadas, e termo aditivo, no caso das paralisadas. Depende muito mais do ente federativo responder às diligências

(que são os documentos que pedimos) do que qualquer outra coisa. Cabe ressaltar que esse número divulgado em 2023 é referente às manifestações de interesse em repactuar a obra nos termos da Retomada e não efetivamente significa que foram retomadas”, explicou o FNDE.

“É muito importante fazer um apelo para que os entes federativos se atentem aos prazos e respondam as diligências com os documentos necessários”, acrescentou a autarquia. Em Natal, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SME), a pasta “foi contemplada com sete obras, no entanto, nenhuma foi retomada dentro do Pacto Nacional”. A Secretaria afirmou ter encaminhado “a documentação para análise dentro do cronograma estabelecido e recebeu como retorno o cumprimento de algumas diligências burocráticas com prazo final junto ao FNDE até o dia 1º de junho de 2024”. A TRIBUNA DO NORTE procurou a Secretaria de Educação do Estado (SEEC) para verificar a situação na rede, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

As obras a serem incluídas no pacto são de revitalizações de escolas, creches, ampliações e re-

formas e construções de quadras, algumas delas paradas há quase 10 anos. A ideia do projeto, segundo o Governo Federal, era criar 450 mil vagas na rede pública de ensino no País. O programa contempla projetos de infraestrutura educacional com valores repassados pelo FNDE no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR). Ele se destina a obras ou serviços de engenharia paralisados (com instrumento esteja vigente, mas sem execução dos serviços) ou inacabados (com instrumento vencido sem a conclusão do projeto).

Sem o avanço das obras, perde todo ensino básico, segundo a professora Cláudia Santa Rosa, mestre e doutora em Educação. “Esse cenário significa um atraso em todos os sentidos. O objetivo do pacto é melhorar a qualidade da educação pública. Sem ele, deixam de chegar para os estudantes as políticas que garantem o desenvolvimento escolar e as condições mais adequadas e físicas de ensino. Em alguns casos, imagino que a situação esteja comprometendo a universalização do acesso de crianças à educação básica, como no caso da falta de creches”, cita a professora.

“Em Natal, onde a rede mu-

nicipal oferta acesso à Educação Infantil isso fica bem claro. A gente sabe da dificuldade do acesso, com inúmeras crianças que ficam de fora das creches todos os anos”, complementa. As obras paralisadas no Rio Grande do Norte vinculadas ao FNDE datam de quase 10 anos, segundo informações apuradas pela TN junto ao Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Governo Federal. Há, ainda, casos de obras que foram iniciadas em 2008, mas que não foram concluídas.

Para priorizar a retomada das obras, serão adotados, no âmbito do pacto, critérios como o percentual de execução, o ano de contratação, se a instituição atende comunidades rurais, indígenas ou quilombolas, se o município sofreu desastres naturais nos últimos 10 anos, entre outros critérios técnicos. As obras deverão ser concluídas em um prazo de 24 meses, após a efetiva retomada, prorrogáveis, uma vez pelo mesmo período. A nova pactuação permitirá o reajuste dos saldos a serem transferidos pelo FNDE e terá como base o Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), podendo chegar a mais de 200%, a depender do ano de início da obra.

« FINANCIAMENTO »

Recursos do SUS para municípios são insuficientes

Falta ou insuficiência de repasses eleva em até 40% os custos para os municípios

O subfinanciamento de procedimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) tem representado um gargalo importante para os municípios potiguares, de acordo com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (Cosems-RN) e de gestores ouvidos pela TRIBUNA DO NORTE durante congresso que reúne em Natal, desde a quarta-feira (1º), secretários de Saúde e prefeitos de diversas cidades do RN. O objetivo do evento é debater a ressignificação do SUS no Estado ao longo de 35 anos de atuação do Conselho. Segundo as fontes, a falta de repasses ou a insuficiência destes por parte do Estado e do Governo Federal, eleva os custos para os municípios para até 40% ao ano.

De acordo com a Constituição Federal, os municípios devem investir, no mínimo, 15% dos recursos arrecadados em ações e serviços públicos de saúde. O mesmo índice é estabelecido para o Governo Federal, enquanto cabe aos estados o investimento de 12%, no mínimo, de receita própria em ações na rede do Sistema Único de Saúde. A presidente do Cosems-RN, Maria Elisa Garcia, disse, no entanto, que o cenário atual é bem diferente. “Anos atrás o Ministério da Saúde investia em torno de 60% a 70% em ações no SUS. Hoje, esse percentual está em torno de 30% a 40%, o que gera uma carga para os municípios”, detalha.

O presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Hisham Hamida, explicou que a situação representa um desequilíbrio, onde a sobrecarga fica toda para as prefeituras. “Para se ter uma ideia, em 2023, os municípios brasileiros colocaram, como um todo, R\$ 51 bilhões acima do mínimo constitucional”, detalhou. Em Natal, a contrapartida fica em torno de

40% ao ano, segundo a secretária-adjunta de Saúde, Rayanne Araújo. “Algumas instâncias são tripártes, como a Farmácia Básica, UPA e SAMU. Nesses casos, falta a contrapartida estadual”, afirma Araújo.

A secretária de Saúde de Mossoró, Morgana Dantas, aponta que os valores ofertados pelo SUS aos prestadores de serviços é pouco atrativo. Para não prejudicar a assistência, ela conta que o Município costuma inserir um complemento, o que eleva os investimentos próprios na rede. “A gente tem dificuldade de credenciamento para realização de cirurgias de média complexidade, porque os prestadores não têm interesse em operar pelo preço do SUS. E aí, é preciso pagar complementos. Mossoró investiu 33% de receita própria em 2023 na rede e, neste ano, esse índice já superou os 30%”, afirma.

A TRIBUNA DO NORTE procurou a Secretaria de Saúde Pública do RN (Sesap) e o Ministério da Saúde para comentar as declarações. A Sesap disse em nota que a questão do subfinanciamento do SUS é uma pauta de reivindicação também apontada pela Secretaria de Estado da Saúde Pública. “Tanto, que durante o ano de 2023, a partir de gestões junto ao Ministério da Saúde, a própria Sesap conquistou uma série de avanços em termos de financiamento para a rede estadual e para os municípios, no campo da média e alta complexidade”.

Segundo a Secretaria, para a média e alta complexidade foram recebidos quase R\$ 200 milhões, enquanto que na atenção básica, por meio do programa +APS Potiguar, o RN alcançou um aumento de aproximadamente R\$ 90 milhões para equipes de saúde da família, saúde bucal, agentes de saúde e outros. “A respeito de Natal, a Sesap esclarece que a situação é tratada em foro de processo judicial, no qual a Secretaria [Sesap] cumpre as determinações ali emitidas”, informou. O Ministério da Saúde não respondeu aos contatos feitos pela reportagem.

Fila para cirurgias eletivas ainda é gargalo no Estado

Outro problema comentado pelos gestores municipais é em relação à fila para cirurgias eletivas no Estado. “Os principais gargalos nesse ponto são as cirurgias de próstata, vascular e de tireoide. Tem pessoas há quatro, cinco anos na fila, porque o Estado não consegue modernizar a própria estrutura assistencial”, disse Maria Elisa, do Cosems. Em Mossoró, para buscar reduzir a longa espera, o Município deu início ao credenciamento de dois hospitais para a realização dos procedimentos. “Temos uma média de 300 pacientes na fila de cirurgia geral e mais ou menos 400 pessoas para cirurgia ginecológica. Então, além da regulação do Estado, estamos publicando agora o credenciamento de dois hospitais diferentes que vão ajudar a reduzir as filas”, disse Morgana Dantas, secretária de Saúde da cidade.

Sobre o assunto, a Sesap afirmou que o Rio Grande do Norte, em 2023, bateu o recorde histórico de cirurgias eletivas realizadas sob gestão estadual, com mais de 14 mil procedimentos em mais de 40 estabelecimentos de saúde privados, estaduais ou municipais. “Dentro deste escopo, a respeito das cirurgias sob sua guarda dentro do programa nacional de redução de filas, a Sesap superou a meta inicial estipulada para o primeiro ciclo. Apenas em 2023, o investimento superou os R\$ 75 milhões”,

sublinhou a pasta.

“Desde 2019, a Sesap vem qualificando e ampliando os serviços de cirurgias eletivas. A partir da implantação do sistema Regula Cirurgias, pela primeira vez no RN pode se ter acesso pleno, controle e transparência no que tange a cirurgias eletivas, dando total informação às secretarias de Estado e municipais de saúde e também aos pacientes. Some-se a isso, a concentração das listas cirúrgicas em um só espaço, o que proporciona mais agilidade e eficiência no trato dos pacientes e dos recursos aplicados, e também a incorporação de novos procedimentos, como as cirurgias eletivas cardíacas e ortopédicas”, disse a Sesap, sem dar detalhes sobre a quantidade de pessoas à espera de um procedimento.

Esses e outros desafios do SUS são destaques do XVI Congresso de Prefeituras e Secretarias Municipais de Saúde do RN, que acontece até esta sexta-feira (3) em Natal. O evento conta com mais de 900 participantes, os quais debatem reflexões, trocam experiências e encaminhamentos que buscam o diálogo, a resolutividade e a comunicação entre os 167 municípios potiguares no âmbito do SUS. “É um evento de extrema importância, em um momento onde secretários podem ofertar conhecimento e trazer experiências, inclusive, de outros estados”, disse Hisham Hamida, presidente do Conasems.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O Agente de Contratação de Pedra Grande torna público que no dia 17/05/2024, às 09h01min, fará licitação na modalidade CP nº 003/2024 - Objetivo: **Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de um Complexo Esportivo no município de Pedra Grande/RN.** Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.pedragrande.rn.gov.br (processos licitatórios - concorrência pública 2024), ou na Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN.

Pedra Grande/RN, 02/05/2024.
Rutemberg de Melo Gonzaga
Agente de Contratação

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

CNPJ: 34.186.669/0001-31

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. A ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A. CNPJ: 34.186.669/0001-31, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA a Renovação da LO Nº 2020-158008/TEC/LO-0071, para a operação de 01 (uma) linha de surgência do poço petrolífero (1-GO-0004-RN), Campo de Produção de Goes (GO), Município de Apodi/RN. Luna Maria Teixeira Viana - **Diretora de Operações.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024-PGJ
PGEA Nº 20.23.0464.0000061/2024-16

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio do Agente de Contratação, torna público que fica aberto o certame supracitado, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO DE ITENS, destinada a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (COFFEE-BREAKS, COQUETEL E LAMONÇO) E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. A Sessão Pública para disputa de preços terá início às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 24 DE MAIO DE 2024. O Edital poderá ser adquirido nos seguintes endereços eletrônicos: www.mprn.mp.br e www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações pelo fone (84) 99972-1651 ou correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.
Natal/RN, 02 de maio de 2024.
MARCOS ANTONIO DE MACEDO CARDOZO - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN

AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

O Agente de Contratação do Município de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 21 de maio de 2024, às 09h00min (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. OBJETIVO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DE MARIANA, COMUNIDADE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** A solicitação do Edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08h00min às 13h00min, como também, mediante do e-mail: licitacao@carabas@gmail.com ou através do www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Caraúbas/RN, 02 de maio de 2024.
GIRLEUDO GOMES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, localizada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA no Regime de Empreitada por Preço Global, a se processar de forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada em Montagem Mecânica e/ou Eletroeletrônica para o Teleférico de Santa Cruz/RN - 5ª Etapa (Montagem dos Equipamentos), nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 2060/2023 e demais determinações legais regulamentares vigentes aplicáveis à licitação, devendo ser observadas as seguintes disposições: **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 10h00min do dia 07/05/2024. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Às 10h00min do dia 13/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h10min do dia 13/06/2024. **ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h30min do dia 13/06/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **DATA, HORA LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, a partir do dia 07/05/2024, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis; ou retirado no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal da Transparência - Licitações. **FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU ENCAMINHAMENTOS:** Pedidos de esclarecimento e/ou encaminhamentos poderão ser dirigidos diretamente ao Agente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, situada à Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 8h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira; ou através do Portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cruz/RN, em 02 de maio de 2024.
João Marcelo da Silva Farias
AGENTE DE CONTRATAÇÃO